



**PLANO DE TRABALHO DE AUTOAVALIAÇÃO DA UTFPR
PTA-UTFPR/2023-2027**

Proposta elaborada e ratificada pela
Comissão Própria de Avaliação (CPA)
da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

**Curitiba – Paraná
2023**

COMPOSIÇÃO DA CPA DA UTFPR

Membros da CPA	Segmento que representa
Marcos Roberto Rodacoski	Presidente
Rosane Beatriz Zanetti Putz	Vice-Presidente
Robson Linhares	Docente
Rodrigo dos Santos Veloso Martins	Suplente Docente
Rosangela Maria Boeno	Docente
Janete Hruschka	Suplente Docente
Lusiana Terezinha Vaurek Dimbarre	Técnico-Administrativo/Secretária
Noeli Teresinha Glugoski Kaster	Suplente Técnico-Administrativo
Keila Priscila Gutierrez Wentland	Técnico-Administrativo
Lucas Onofre	Suplente Técnico-Administrativo
Débora Grimm	Sociedade Civil – FAEP/SENAR-PR
Jéssica Welinski De Oliveira D'Angelo	Suplente Sociedade Civil – FAEP/SENAR-PR
Vitor Alcântara Martins titular	Discente de Graduação
Lara Rayane dos Santos Pinheiro titular	Discente de Graduação
João Guilherme Silva Nogueira suplente	Suplente Discente de Graduação
Gustavo Santana Guimarães suplente	Suplente Discente de Graduação
Fernando Roberto Amorin de Souza	Discente Pós-Graduação

Atos instituintes:

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 570/2022, nomeia os membros da CPA-UTFPR; alterada pelas Portarias nº 1712/2022 e nº 335/2023.

https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2933070&id_orgao_publicacao=0

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1645/2021, nomeia os representantes da presidência dos Núcleos de Apoio à CPA nos Campi da UTFPR; alterada pelas Portarias nº 2138/2021; nº 456/2022; nº 613/2022; nº 995/2022; nº 1676/2022; nº 363/2023; nº 426/2023; nº 761/2023 e nº 1746/2023

https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2440900&id_orgao_publicacao=0

Presidentes dos Núcleos de Apoio à CPA nos campi da UTFPR

Campus	Presidente
Apucarana	Rodrigo dos Santos Veloso Martins
Campo Mourão	Ewerton Clayton Alves da Fonseca
Cornélio Procópio	Alexandre L Erario
Curitiba	
Dois Vizinhos	Edgar de Souza Vismara
Francisco Beltrão	Tereza Rachel Mafioleti
Guarapuava	Henrique Ajuz Holzmann
Londrina	Janete Hruschka
Medianeira	Leandro Antonio Pasa
Pato Branco	Fabio Luiz Bertotti
Ponta Grossa	José Ricardo Galvão
Santa Helena	Diego Venancio Thomaz
Toledo	Tatiana Shioji Tiومان

Contato

cpa@utfpr.edu.br

Marcos Roberto Rodacoski – Presidente

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 3165 - Bloco J - 80230-901 - Centro - Curitiba/PR

Portaria principal no cruzamento das Ruas Westphalen e Sete de Setembro - Sala da DIRAV e Ouvidoria-Geral

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 SÍNTESE HISTÓRICA	6
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO	11
4 MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO	14
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	17
5.1 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	19
5.1.1 Avaliação Externa	19
5.1.2 Avaliação Interna	19
5.1.2.1 Instrumento de avaliação da comunidade acadêmica	20
5.1.2.2 Instrumentos de avaliação do corpo técnico-administrativo.....	21
5.2 INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO DA CPA	21
6 ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO	22
6.1 ETAPA I – PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO COLETIVA	22
6.2 ETAPA II – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PROPOSTO	22
6.3 ETAPA III – CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO E PROGRAMA DE REDIRECIONAMENTO	23
6.4 ETAPA IV – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	23
7 DISTRIBUIÇÃO PARA AS ÁREAS DA UTFPR DOS MACROOBJETIVOS POR EIXOS DE AVALIAÇÃO	24
7.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	24
7.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	26
7.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS	27
7.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO	28
7.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA FISICA.....	31
8. POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	32
9. CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES	34
9.1. CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES/DEMANDAS PERMANENTES	34
9.2. CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES/DEMANDAS PONTUAIS	35

1 INTRODUÇÃO

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), prevendo que toda Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada, deve constituir uma Comissão Permanente de Avaliação (CPA). Em sua composição é assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, que no caso da UTFPR conta com a participação de: representantes docentes, discentes, sociedade civil (federações sindicais) e técnicos administrativos. Após a consolidação e a validação pela comissão, os documentos de avaliação são postados no portal E-MEC (<https://emec.mec.gov.br/emec/nova>) e no espaço virtual da CPA no portal da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/permanentes/cpa>), ficando disponíveis para consulta e análise da comunidade interna e de toda a sociedade.

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Assim, a avaliação institucional da UTFPR é elaborada anualmente pela CPA, segundo os critérios estabelecidos pelo SINAES. A avaliação tem por base a análise de documentos institucionais internos, resultado de processos avaliativos internos e resultados das avaliações dos cursos de graduação realizados por avaliadores externos (INEP), bem como dos trabalhos de vivência e pesquisas dos núcleos da CPA junto aos 13 Campi da UTFPR. A partir de tais informações, a instituição obtém um vasto conjunto de informações, retratando a posição da UTFPR frente os parâmetros estabelecidos pelo SINAES. Os resultados também demonstram as realizações efetuadas e os impactos na consecução dos objetivos institucionais.

As orientações e instrumentos propostos nesta Avaliação Institucional apoiam-se na Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20/12/96, nas Diretrizes Curriculares de cada curso oferecido pela Instituição, no Decreto nº 5.773/2006 e na Lei nº 10.861/2004 que institui o Sistema de Avaliação.

Esta avaliação retrata o compromisso institucional com o autoconhecimento e sua relação com o todo, em prol da qualidade de todos os serviços que a UTFPR oferece para a sociedade. Confirma também a sua responsabilidade em relação à oferta de educação superior, em alinhamento ao parágrafo único do art. 2º da lei 10.861, conforme segue:

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Neste Plano de Trabalho, a UTFPR apresenta o conjunto de ações pretendidas para o período 2023-2027 a serem executados pela CPA no seu papel de gerenciar e supervisionar os processos de avaliação internos. Este plano: i) inicia-se com breve histórico da Instituição; ii) em seguida, define os objetivos principais da avaliação; iii) explicita os mecanismos de integração entre os diversos instrumentos de avaliação; iv) apresenta os procedimentos metodológicos que serão utilizados com a definição das etapas do processo; v) apresenta os Instrumentos de avaliação; vi) destaca as etapas do processo de autoavaliação; vii) aponta as tarefas distribuindo-as entre os setores responsáveis que participarão do trabalho; viii) propõe uma política de utilização dos resultados da avaliação na definição dos rumos da Instituição; ix) encerra-se com a apresentação de um cronograma de trabalho que contempla as ações definidas e os recursos necessários para a execução destas.

2 SÍNTESE HISTÓRICA

A UTFPR tem sua origem na criação das Escolas de Aprendizes Artífices em várias capitais do país, em 23 de setembro de 1909, no governo de Nilo Peçanha. A Escola foi inaugurada no Paraná em 16 de janeiro de 1910 e destinava-se aos jovens das camadas menos favorecidas, oferecendo conhecimentos elementares e ofícios nas áreas de sapataria, alfaiataria, marcenaria, serralheria, pintura decorativa e escultura ornamental.

Em 1937, a Escola iniciou o ensino em âmbito de ginásio industrial, com a denominação de Liceu Industrial do Paraná. Com a organização do ensino industrial realizada em todo o país, em 1942, passou a ministrar em dois ciclos: ensino industrial básico, de mestria e artesanal e o ensino técnico e pedagógico. Assim, instituiu-se a rede federal de instituições de ensino industrial e, a partir daí passou a chamar-se Escola Técnica de Curitiba, ofertando os cursos de Construção de Máquinas e Motores, Edificações, Desenho Técnico e Decoração de Interiores. A partir da Lei nº 5.692/71, a Escola que buscava formar para o trabalho foi transformada na Escola Técnica Federal do Paraná.

A partir de 1974, passou a ministrar Cursos Superiores de Engenharia de Operação nas áreas de Construção Civil e Elétrica. Em 1978, a Escola foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET-PR), ofertando os cursos de graduação plena em Engenharia Industrial Elétrica, ênfase em Eletrotécnica e Engenharia Industrial Elétrica, ênfase em Eletrônica/Telecomunicações, Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil transformado, em Engenharia de Produção Civil e, posteriormente, Engenharia Industrial Mecânica.

O Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico, do governo federal, possibilitou a interiorização do CEFET-PR com a implantação de Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED): 1989, Medianeira; 1993, Cornélio Procópio, Ponta Grossa e Pato Branco; 1995, Campo Mourão; 2003, Dois Vizinhos. Ancorada por um plano interno de capacitação e ampliado pela contratação de docentes a pós-graduação *stricto sensu* iniciou em 1988, em Curitiba, a implantação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Informática Industrial (CPGEI).

Em 1995 iniciou o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia; 2001 o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais; em 2004, a pós-graduação chega ao interior do Estado com o Programa de Pós-Graduação em

Engenharia de Produção em Ponta Grossa; entre 2006 e 2009 são abertos três novos cursos no interior. Com o CPGEI, em 1999, o CEFET-PR oferta o primeiro curso de doutorado. Os cursos de doutorado, o Programa de Pós-Graduação em Agronomia em Pato Branco e o PPGEF em Ponta Grossa, iniciaram em 2012. Em 2006, são implantados os Campi Apucarana, Londrina e Toledo; 2008, Campus Francisco Beltrão; 2011, Campus Guarapuava e 2013, Campus Santa Helena.

Considerando sua trajetória voltada para o ensino superior é possível identificar quatro balizas temporais: 1974, inserção institucional no contexto das entidades de Ensino Superior; 1988, oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*; 1989, expansão geográfica (implantação das UNEDS); 1998, Cursos Superiores de Tecnologia.

Esses balizadores foram essenciais para a transformação de CEFET-PR para UTFPR junto ao MEC, justificada pelos seus indicadores acadêmicos e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão que a credenciavam como universidade especializada, conforme o disposto no Art. 53 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996.

Assim, foi sancionado o Projeto de Lei nº 11.184, no dia 07 de outubro de 2005, que transformou o CEFET-PR na primeira Universidade Tecnológica do país.

Em 2008, a UTFPR aderiu ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) do MEC, o que permitiu desenvolver e executar projetos para a melhoria dos espaços físicos e de equipamentos, de qualificação e ampliação de seu contingente de recursos humanos, melhorias no processo ensino-aprendizagem e na assistência estudantil, expansão de vagas e de cursos ofertados.

Este programa, instituído pelo Decreto nº 6.090, de 24/04/2007, que objetivou dotar as Universidades Federais das condições humanas e financeiras para ampliação do acesso e permanência na educação superior, contribuindo para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública de qualidade.

Como resultado desse programa, a UTFPR desenvolveu uma das maiores ampliações na sua história apresentando um crescimento de 16% na Graduação, 373% na Pós-Graduação e tanto em espaço físico, em professores e em técnico-administrativos.

Atualmente a UTFPR é autarquia de regime especial, vinculada ao MEC e com autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, de gestão financeira e

patrimonial. Conta com a Reitoria, um campus na cidade de Curitiba e outros 13 campi instalados nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procopio, Curitiba, Francisco Beltrão, Guarapuava, Dois Vizinhos, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa, Santa Helena e Toledo, no Estado do Paraná.

A distribuição geográfica dos 13 Campi no Estado do Paraná está demonstrada na Figura 1.

Figura 1 - Mapa dos Campi no Estado do Paraná



Fonte: DIRCOM

Cada campus mantém cursos planejados de acordo com a necessidade da sua região. O processo de interiorização da UTFPR busca a inserção regional como vocação institucional e tem como metas:

- a. Ampliar as oportunidades de acesso aos cursos de ensino superior;
- b. Difundir a tecnologia no interior do estado, permitindo a adoção e o desenvolvimento de novos processos de produção e de transformação;
- c. Oportunizar maior progresso às regiões em que as unidades de ensino foram instaladas, em razão da possibilidade de estabelecimento de parques industriais e tecnológicos, facilitado pela existência de recursos humanos habilitados para operá-los;
- d. Estimular o não-deslocamento da população estudantil para outras regiões, em decorrência da falta de instituições adequadas ao prosseguimento nos estudos;
- e. Incitar o desenvolvimento e o progresso das cidades onde foram instaladas

as unidades;

- f. Oferecer maior grau de satisfação e melhoria na qualidade de vida da população das regiões onde estão localizadas as unidades da UTFPR.

Os 13 campi da UTFPR estão localizados em 8 das 10 mesorregiões geográficas do estado do Paraná (Quadro 1):

Quadro 1: Campi da UTFPR nas mesorregiões do Paraná

Campus	Mesorregião	Tipos de Cursos ofertados
Apucarana	Norte Central-PR	7 graduações; 4 programas de pós-graduação
Campo Mourão	Centro Oriental-PR	1 curso técnico (ensino médio); 8 cursos de graduação
Cornélio Procopio	Norte Pioneiro-PR	8 graduações; 4 programas de pós-graduação
Curitiba	Metropolitana de Curitiba	25 cursos de graduação; 18 programas de pós-graduação; 5 doutorados
Dois Vizinhos	Sudoeste-PR	6 cursos de graduação; 2 programas de mestrado; 1 programa de doutorado
Francisco Beltrão	Sudoeste-PR	5 cursos de graduação; 1 programa de mestrado
Guarapuava	Centro-sul-PR	4 cursos de graduação
Londrina	Norte Central-PR	7 cursos de graduação; 5 programas de mestrado
Medianeira	Oeste-PR	8 graduações; programas de pós-graduação
Pato Branco	Sudoeste-PR	13 graduações; programas de pós-graduação; 2 programas de doutorado
Ponta Grossa	Centro Oriental-PR	10 graduações; programas de pós-graduação;
Santa Helena	Oeste-PR	3 graduações; 1 programa de pós-graduação
Toledo	Oeste-PR	7 graduações; 3 programas de pós-graduação

Fonte: DIRAV, PDI (2023).

Os campi mantêm princípios e valores historicamente estabelecidos, conforme detalhado no PDI/UTFPR - 2023/2027:

- a. A interação com a comunidade, a qual orienta as políticas de ensino, pesquisa e extensão - uma instituição aberta;
- b. O respeito às características de cada região, orientando a oferta de cursos que atendam às demandas locais e regionais;
- c. A integração com o segmento empresarial, como estratégia de oportunidades

- à comunidade interna, buscando ampliar a oferta de estágios/empregos aos alunos/egressos da Instituição;
- d. O estímulo ao desenvolvimento de projetos e serviços cooperativos universidade-empresa;
 - e. A atualização dos currículos em consonância com a tecnologia empregada pelas concedentes de estágio/emprego aos alunos/egressos da Instituição;
 - f. A promoção e o apoio às atividades extensionistas, levando a produção acadêmica desenvolvida pela Universidade às comunidades locais e regionais, contribuindo para a emancipação econômica e social dessas regiões;
 - g. A participação nas iniciativas locais de incubadoras e parques tecnológicos, como estímulo ao desenvolvimento regional sustentável;
 - h. A participação nas manifestações culturais, artísticas, científicas, esportivas e educacionais promovidas pelas comunidades locais e regionais.

A partir do Decreto nº 9.057/2017, a UTFPR vem organizando a oferta de cursos de graduação a distância (EAD). O credenciamento para EAD foi estabelecido pela Portaria MEC nº 925/2007 e o credenciamento lato sensu EAD pela Portaria MEC nº 2184/2002. Considerando a Portaria MEC nº 11/2017, que rege o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, a UTFPR não possui autonomia para criação de Polos de Apoio Presencial, autônomos e administrados pela instituição. Durante a vigência do PDI 2023-2027 deverá requerer ao MEC autorização para implantação de polos.

Na pós-graduação a universidade segue a regulamentação prevista pela CAPES (Portaria nº 275/2018).

Para o novo quinquênio espera-se da UTFPR a consolidação da Graduação e da Pós-Graduação com crescimento qualitativo, melhoria dos conceitos para os cursos nos diferentes níveis e com maior inserção internacional.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO

A Avaliação Institucional é um processo desenvolvido pela comunidade da UTFPR e ocorre com o intuito de promover a qualidade da oferta educacional em todos os sentidos.

As orientações e instrumentos propostos nesta Avaliação Institucional apoiam-se na Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20/12/96, nas Diretrizes Curriculares de cada curso oferecido pela Instituição, no Decreto nº 5.773/2006 e na Lei nº 10.861/2004 que institui o Sistema de Avaliação. Esta última, no parágrafo único do art. 2º da lei 10.861, indicam a importância dos resultados obtidos pela autoavaliação:

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

A avaliação institucional interna (autoavaliação) está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que, instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior e a expansão da sua oferta, conforme descrito em seu art. 3º:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A Portaria MEC Nº 2.051/2004 que regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES, traz em seu art.1º a finalidade do SINAES e no art. 10 e art. 7º os objetivos da CPA:

Art. 1º O SINAES tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, e especialmente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Art. 10. A autoavaliação constitui uma das etapas do processo avaliativo e será coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Art. 7º As Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), previstas no Art. 11 da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, e constituídas no âmbito de cada instituição de educação superior, terão por atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A UTFPR trata o tema avaliação em seu Regimento Geral, no art. 204 descreve a finalidade da avaliação

Art. 204. A avaliação na UTFPR compreende um conjunto de ações que tem por objetivo a apreciação sistemática dos processos que envolvem a comunidade de docentes, técnico-administrativos, discentes e comunidade externa.

Parágrafo único. A autoavaliação institucional será planejada e desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação, em atendimento à legislação vigente, cuja composição, organização, competências e normas de funcionamento serão definidas em Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Universitário.

A autoavaliação na UTFPR, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) envolve todas as dimensões citadas acima: deve estar em consonância com o

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), deve ser vista como um processo de autoconhecimento, mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações e as informações coletadas e organizadas, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento.

O processo de autoavaliação da instituição é consolidado no Relatório de autoavaliação Institucional, que tem por finalidades: fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa.

O Regulamento da CPA da UTFPR define a finalidade da comissão em seu artigo 2º: e a descrição de sua competência no art. 3º:

Art. 2º – A Comissão Própria de Avaliação - CPA tem por finalidade o planejamento, o desenvolvimento, a coordenação e a supervisão da Política de Avaliação Institucional, definida nas legislações pertinentes e nas deliberações exaradas pelo Conselho Universitário (COUNI).

Art. 3º – Compete à Comissão Própria de Avaliação - CPA, além daquelas definidas nas legislações próprias:

- I. planejar, desenvolver, coordenar e supervisionar a execução da política da Avaliação Institucional;
- II. promover e apoiar os processos de avaliação internos;
- III. sistematizar os processos de avaliação interna e externa;
- IV. prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sempre que solicitada.

Dessa forma pode-se sintetizar os objetivos da avaliação (da atuação da CPA) como:

- a. Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na UTFPR.
- b. Acompanhar continuamente os processos avaliativos da Instituição.
- c. Planejar e sugerir as ações da Instituição a partir da Avaliação Institucional.
- d. Acompanhar a construção do Planejamento Institucional.
- e. Acompanhar a atuação da Instituição em relação a seu compromisso social.

4 MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO

O SINAES prevê a articulação entre a Avaliação da Instituição (interna e externa), a Avaliação das Condições de Ensino e a Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE). Em Seu artigo 2º, item I, lemos:

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

A CPA foi criada pela Deliberação Nº. 08/2004 e possui regulamento próprio de atuação, aprovado pela Deliberação COUNI nº13/2009, sendo responsável por planejar, desenvolver, coordenar e supervisionar a execução da política da Avaliação Institucional.

Como instituição de ensino superior, a UTFPR tem por finalidades, todas aquelas elencadas no artigo 43 da Lei 9394/96, atuando no ensino, pesquisa e extensão. Para cumprir com tais finalidades é fundamental que toda a sua estrutura e todas as suas políticas estejam alinhadas. O processo de avaliação exerce papel fundamental, ao apreciar os diferentes aspectos da instituição, verificando o seu desempenho e a eficácia de suas políticas.

O SINAES, através de diferentes mecanismos analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes. Por sua vez, a UTFPR conta também com um sistema de avaliação visando atender as demandas do SINAES mas também seu autoconhecimento, buscando a melhoria continua e o pleno exercício de suas finalidade. A avaliação interna envolve as seguintes ações: Pesquisa de clima organizacional, Autoavaliação institucional, Avaliação do docente pelo discente, Avaliação dos Setores, Avaliação de Desempenho de Servidores, e Avaliação das chefias.

Todas essas ações, avaliam setores ou aspectos da instituição específicos, geram relatórios. Tais relatórios contém informações que permitem que chefias, órgãos colegiados dos mais diferentes níveis e setores possam ao se apropriar delas desenvolver ações corretivas e preventivas, visando a melhoria contínua. Também contribuem na construção de Projetos de Curso de Graduação e Pós-Graduação. Em

níveis hierárquicos mais elevados da instituição, servem para balizar a elaboração do PDI e políticas setoriais.

O sistema de avaliação busca ser uma avaliação completa. No caso de docentes, estes são avaliados por suas chefias que consideram fatores como capacitação, produção no ensino, produção científica e de extensão, contribuições na esfera da instituição. E, ainda, há a avaliação feita pelos discentes do desempenho de seus docentes seja com relação a conteúdo, didática, relacionamento, planejamento.

Cabe a CPA e a Asavi fazer a articulação a nível de campus, desse conjunto de informações das autoavaliações para que tenham sua efetividade.

A participação e envolvimento da comunidade universitária no processo de autoavaliação é ampla e democrática, possibilitando a participação e o envolvimento da comunidade universitária e da comunidade externa.

Externamente é representada pela sociedade civil com participantes indicados sob a forma de rodízio e respeitada à paridade da representação patronal-trabalhador, pelas Federações da Agricultura, Comércio e Indústria do Estado do Paraná. (Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) e pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná (FETAEP)).

Sua atuação é autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior, conforme seu regulamento alinhado à lei 10.861/2004.

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades-fim, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da UTFPR, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas, o que garante um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração dos processos avaliativos, a qual contempla todas as faces da avaliação universitária, adotando uma visão sistêmica e integrando todos os dados obtidos em diferentes práticas avaliativas está desenhada conforme descrita na portaria na Portaria MEC Nº 20.051/2006:

Art. 8º As atividades de avaliação serão realizadas devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição de educação superior.

A integração da avaliação com os PPCs ocorre pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais, para que possam ser superadas pelas ações estratégicas desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

As informações obtidas com a avaliação são utilizadas para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; e, em conjunto com as avaliações externas (ENADE, de curso e credenciamento) pelos órgãos governamentais para orientar políticas públicas; e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e pelo público em geral para orientar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A UTFPR possui, desde o ano de 2004, a CPA, órgão complementar da Reitoria, com autonomia em relação aos Conselhos e demais Órgãos Colegiados da Instituição. Sua finalidade é planejar, desenvolver, coordenar e supervisionar a execução da Política de Avaliação Institucional, promover e apoiar os processos de avaliação internos; sistematizar os processos de avaliação interna e externa; e, quando solicitado, prestar informações sobre a avaliação institucional ao INEP.

Esta comissão é composta por representantes docentes e discentes, do corpo técnico-administrativo e da comunidade externa.

A Avaliação é orientada pelo Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pelo Conselho Universitário e conta com o envolvimento da comunidade acadêmica; com o apoio dos gestores da UTFPR e com a disponibilização de informações e dados confiáveis.

O regulamento atribui à Comissão as seguintes atividades:

Art. 4º – São atribuições da Comissão Própria de Avaliação da UTFPR:

I. Apreciar:

- a) o cumprimento dos princípios, finalidades e objetivos institucionais;
- b) a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- c) as políticas de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- d) a responsabilidade social da Instituição;
- e) a infraestrutura física, em especial a do ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e biblioteca;
- f) a comunicação com a sociedade;
- g) a organização e gestão da Instituição;
- h) o planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional; e
- i) as políticas de atendimento aos estudantes.

II. analisar as avaliações dos diferentes segmentos da UTFPR, no âmbito da sua competência;

III. desenvolver estudos e análises, visando o fornecimento de subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política da Avaliação Institucional;

IV. propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional;

V. participar de todas as atividades relativas a eventos promovidos pelo Conselho Nacional de Educação Superior (CONAES), sempre que solicitada;

e

VI. colaborar com os órgãos próprios da UTFPR, no planejamento dos programas de Avaliação Institucional.

A partir dessas atribuições, a metodologia da Avaliação Institucional é constituída pelas seguintes ações:

- a. Reuniões da CPA, com a função de coordenar e articular o processo de autoavaliação;
- b. elaborar, anualmente, o calendário das reuniões ordinárias (conforme regulamento: ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente);
- c. planejamento da autoavaliação, com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma;
- d. sensibilização da comunidade acadêmica, buscando o envolvimento com o processo, em cada uma de suas etapas;
- e. definição das ações dos diversos grupos de trabalho;
- f. realização de seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho;
- g. construção e/ou aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação (formulários, questionários, entrevistas e/ou outros);
- h. (acompanhamento) aplicação dos instrumentos de avaliação;
- i. promover reuniões com a comunidade acadêmica para discutir questões de interesse coletivo, sempre que for solicitada ou que se fizer necessário;
- j. monitoramento das ações do PDI;
- k. acompanhamento das visitas in loco e análise dos relatórios de avaliação de curso;
- l. análise e interpretação de dados;
- m. elaboração do relatório de autoavaliação e do relato institucional;
- n. organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica e administrativa.
- o. manter a comunidade da UTFPR informada de suas principais atividades e resoluções, por meio da publicação das informações divulgadas no portal da UTFPR.

Os processos e procedimentos de autoavaliação institucional atendem às necessidades institucionais, como instrumentos de gestão e de ação acadêmica-

administrativa de melhoria institucional como demonstrado nos relatos institucionais, nos relatórios de autoavaliação, nos relatórios de gestão e no acompanhamento da realização do PDI.

Os segmentos da comunidade acadêmica são sensibilizados e se apropriam de seus resultados através dos relatórios aprovados, validados, postados e divulgados: Relatório de Autoavaliação e Relato Institucional, são os documentos postados no e-EMEC e no Portal da instituição no Espaço virtual da CPA e ficam disponíveis a toda a comunidade.

5.1 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

5.1.1 Avaliação Externa

- I. Avaliação de Cursos de graduação;
- II. Avaliação do desempenho de estudantes (ENADE);
- II. Avaliação dos programas de pós-graduação realizada pela CAPES: ENEM;
- III. Credenciamento de curso e credenciamento institucional.

Todas as avaliações são acompanhadas pela CPA, seguindo o Decreto nº 5.773, de 09/2006, alterado pelo Decreto nº 5.840/2006 e a Portaria Normativa Nº 40/2007

5.1.2 Avaliação Interna

- I. Levantamento do perfil socioeconômico e educacional dos candidatos aos cursos;
- II. avaliação do desempenho dos servidores da UTFPR (docentes e técnicos administrativos);
- III. avaliação do docente pelo discente,
- IV. avaliação do servidor em função de chefia, pela equipe de trabalho;
- V. avaliação do desempenho coletivo de setores da Instituição, sob a perspectiva dos usuários;
- VI. pesquisa de Clima Organizacional, e
- VII. Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo.

Na UTFPR a CPA tem à disposição, além do Sistema informatizado de Avaliação institucional (SIAVI), que contempla todos os segmentos avaliados, ferramenta de construção de formulários de avaliação denominados "Enquetes" dentro da plataforma Sistemas Corporativos que possibilita direcionar a enquete para público específico: servidor ou estudante, podendo manter o anonimato e trazer informações básicas relacionadas ao curso, campus e várias outras informações já existentes no banco de dados institucional.

A ferramenta tem uso nos cursos presenciais e EaD. Alguns formulários são regulamentados e incorporados na avaliação institucional, outros são adotados pelos cursos de especializações assim como para acompanhamento dos egressos.

Os resultados desses formulários estão descritos, se destacam nos Relatórios de autoavaliação e possibilitam a avaliação das 10 dimensões previstas no SINAES. As Dimensões consideradas no processo de Avaliação Institucional da UTFPR contemplam:

Dimensão 1: A missão e o plano de desenvolvimento institucional.

Dimensão 2: Perspectiva científica e pedagógica formadora: políticas normas e estímulos para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade.

Dimensão 5: Políticas de pessoal, carreiras, aperfeiçoamento e suas condições de trabalho.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição.

Dimensão 7: Infraestrutura física e recursos de apoio.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira.

5.1.2.1 Instrumento de avaliação da comunidade acadêmica

Para a comunidade acadêmica é utilizado o SIAVI, sistema desenvolvido por módulos para atender às principais formas de avaliação:

- a. instrumentos do processo de avaliação do desempenho do pessoal da UTFPR, que contempla a avaliação geral do desempenho docente;
- b. a avaliação do docente pelo discente; e
- c. pesquisa de clima organizacional.

5.1.2.2 Instrumentos de avaliação do corpo técnico-administrativo

Para o corpo técnico-administrativo, o SIAVI dispõe dos módulos de acompanhamento e avaliação, com os quais a UTFPR vem desenvolvendo e aprimorando diversos instrumentos, destacando-se:

- a. avaliação do desempenho do pessoal técnico-administrativo;
- b. avaliação do servidor em função de chefia;
- c. avaliação do desempenho coletivo de setores da Instituição;
- d. pesquisa de clima organizacional; e
- e. pesquisa de satisfação do cliente externo.

5.2 INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO DA CPA

São instrumentos de atuação da CPA na UTFPR:

- a. Unidade da CPA no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), para a tramitação de documentos e processos e organização documental, tanto para a CPA como, também, uma unidade para os Núcleos da CPA em cada campus da UTFPR.
- b. Pasta na nuvem institucional para compartilhamento, armazenamento e edição simultânea de documentos, formando, assim, um acervo digital de todos os documentos e materiais digitais elaborados e legislações pertinentes a CPA.
- c. Endereço eletrônico por meio do e-mail institucional para a CPA e para o cada Núcleo da CPA nos campi para comunicação e correspondência: cpa@utfpr.edu.br
- d. Ferramenta para reuniões on-line com a possibilidade de gravação, permitindo maior participação dos Núcleos da CPA dos campi; e
- e. Página eletrônica com informações sobre a CPA no portal institucional da UTFPR - Site da CPA: <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/permanentes/cpa>

6 ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

6.1 ETAPA I – PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO COLETIVA

O objetivo desta etapa é planejar a autoavaliação, estimular e envolver os atores no processo.

Esta etapa prevê as seguintes ações:

- a. reuniões da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e os núcleos dos campi com a finalidade de coordenar e articular o processo de autoavaliação (A CPA é composta por Núcleos em cada campus para assegurar a operacionalização dos processos e proximidade à comunidade local);
- b. planejamento da autoavaliação: definição de estratégias, metodologia, recursos e cronograma;
- c. definição de mecanismos de sensibilização da comunidade acadêmica buscando o envolvimento com o processo.

6.2 ETAPA II – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PROPOSTO

O objetivo desta etapa é a concretização das atividades que foram programadas na proposta de autoavaliação.

Esta etapa prevê as seguintes ações:

- a. definição dos grupos de trabalho e/ou comissões;
- b. realização das técnicas programadas como: seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho;
- c. construção dos instrumentos de avaliação (questionários, entrevistas e/ou outros), quando for o caso;
- d. definição dos recursos que serão envolvidos no processo avaliativo;
- e. aplicação dos instrumentos de avaliação pelas comissões;
- f. definição da metodologia de análise e interpretação de dados;
- g. elaboração dos relatórios de autoavaliação.

6.3 ETAPA III – CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO E PROGRAMA DE REDIRECIONAMENTO

O objetivo desta etapa é o de incorporar os resultados encontrados na avaliação e buscar, através destes, a melhoria da qualidade na UTFPR.

As ações previstas nesta etapa são:

- a. organização das discussões dos resultados em conjunto com a comunidade acadêmica e administrativa;
- b. interpretação dos dados com análise comparativa entre exercícios.

6.4 ETAPA IV – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá por meio de reuniões com as chefias, divulgação de documentos informativos impressos ou eletrônicos e outros; e servirá para tornar públicas as oportunidades para ações de transformação vindas do processo avaliativo.

7 DISTRIBUIÇÃO PARA AS ÁREAS DA UTFPR DOS MACROOBJETIVOS POR EIXOS DE AVALIAÇÃO

O PDI-UTFPR 2023-2027 define como missão "Desenvolver a educação tecnológica de excelência, construir e compartilhar o conhecimento voltado à solução dos reais desafios da sociedade". Esta missão delinea a importância de uma instituição de ensino superior pública voltada para a educação tecnológica, cuja excelência no ensino, pesquisa e extensão possibilita o avanço da sociedade brasileira; explicita a vocação da UTFPR para a inovação, cuja formação está intimamente vinculada ao setor produtivo, onde a ética e a sustentabilidade são valores na formação cotidiana do discente.

O PDI-UTFPR 2023-2027 atende aos requisitos legais, como as dimensões do SINAES e as disposições do artigo 21 do Decreto no. 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

A avaliação Institucional, proposta no PDI, ocorre pela ação dos gestores, por meio de instrumentos de avaliação, seminários, reuniões e discussões formais e informais com o corpo docente, corpo técnico-administrativo e alunos, relatório de gestão no qual os setores da Instituição identificarão pontos positivos e negativos em relação ao eixo avaliado.

A partir da identificação dos pontos positivos e negativos, sugere-se a administração de ações de reforços dos aspectos positivos e tratamentos dos aspectos negativos.

A Distribuição das tarefas por áreas da UTFPR no PDI, de acordo com os Eixos, é realizada conforme prevê a Instrução Normativa MEC 062/2014 e Instrução Normativa MEC 065/2014: Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional, Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional, Eixo 3 – Política Acadêmica, Eixo 4 – Política Gestão, Eixo 5 – Infraestrutura.

Os macroobjetivos do PDI 2023-2027 norteiam os alicerces e os processos para o alcance dos resultados institucionais:

7.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Eixo 1 do PDI trata do Planejamento e Avaliação Institucional.

A CPA tem finalidade acompanhar a execução dos objetivos relacionados ao fortalecimento das áreas estratégicas, como, a assessoria de legislação, de suporte jurídico e ouvidoria, aperfeiçoar a política de capacitação dos servidores, fortalecer a área de tecnologia da informação (TI) da Universidade, bem como levantar os custos operacionais para otimizar os recursos financeiros disponibilizados à Instituição.

O objetivo da CPA será de acompanhar a execução dos objetivos determinados no PDI previstos para o eixo 1 conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Macroobjetivos relacionados ao Eixo 1: Planejamento e avaliação institucional

n.	Macroobjetivo	Eixo	Início	Conclusão	Responsável	Colaborador
1	Aperfeiçoar e ampliar os processos e ferramentas de avaliação internos	EIXO 1	2023	2027	DIRAV	
3	Consolidar a incorporação dos indicadores de processos avaliativos internos e externos à gestão da universidade	EIXO 1	2023	2027	DIRAV	
13	Desenvolver e executar projeto institucional para a desburocratização, padronização e fiscalização de contratos, parcerias e convênios	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROPLAD	PROREC EPROC
15	Articular junto ao Ministério da Educação a contratação de servidores	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	DIRGEP	REITORIA
16	Atender indicadores e métricas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
17	Compartilhar e desenvolver boas práticas de gestão da sustentabilidade nos campi e na reitoria criando uma cultura para a sustentabilidade na Universidade	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROPPG	DIRCOM
19	Fortalecer os programas, projetos e ações de extensão universitária	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 3 (*)	2023	2027	PROREC	
21	Elaborar e executar plano de comunicação estratégica, marketing e gestão de marca da UTFPR	EIXO 1 EIXO 4 (*)	2023	2027	DIRCOM	
28	Promover a discussão sobre a assinatura de convênios entre a UTFPR e outras fundações de apoio	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
29	Promover a reforma da estrutura organizacional da UTFPR com a participação da comunidade universitária	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
30	Promover atividades para integração da comunidade	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	
32	Fortalecer alianças estratégicas para criação, ampliação e manutenção dos ambientes promotores de inovação, como incubadoras, aceleradoras, centros de inovação e parques tecnológicos	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	
33	Melhorar o clima organizacional, conscientização sobre convivência, coletividade, promoção da saúde física/mental e respeito humano para maior qualidade de vida da comunidade universitária	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
36	Estabelecer mecanismos de sistematizar e publicar os relatórios das avaliações internas e externas de cada curso	EIXO 1	2023	2027	DIRAV	
39	Alinhar os editais de apoio à pesquisa às necessidades regionais	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	PROPPG
41	Consolidar os programas de pós-graduação multicampi	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2024	PROPPG	
58	Atualizar os planos diretores para suporte ao planejamento da gestão	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2024	DIRPRO	
65	Consolidar o reconhecimento da excelência dos programas de pós-graduação	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2024	PROPPG	
66	Promover a inovação, a cultura do empreendedorismo e a proteção da propriedade intelectual	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	
69	Consolidar a gestão dos cursos de graduação e pós-graduação da UTFPR	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2023	PROGRAD	PROPPG

75	Propor ações que zelem pelos valores institucionais nas ações de ensino, pesquisa e extensão	EIXO 1 EIXO 2 (*)	2023	2027	DIRAV	
80	Promover a criação e homologação de Laboratórios Abertos de Inovação (LabInova) para fortalecer as ações nos CEPI's	EIXO 1 EIXO 2 (*)	2023	2024	PROPPG	

(*) Macroobjetivo relacionado a mais de um Eixo.

Fonte: Comissão Central do PDI 2023-2027.

7.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Eixo 2 trata do Desenvolvimento Institucional.

A CPA tem por finalidade acompanhar a execução dos objetivos voltados para o desenvolvimento Institucional por meio do fortalecimento da identidade institucional, reforço das ações de comunicação com a sociedade, implantação a gestão de riscos na Universidade e do fomento das atividades culturais, artísticas e esportivas no âmbito da UTFPR.

Os objetivos relacionados a este eixo que estão previstos no PDI estão apresentados no Quadro 3.

Quadro 3 - Macroobjetivos relacionados ao Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

n.	Macroobjetivo	Eixo	Início	Conclusão	Responsável	Colaborador
7	Alinhar os Sistemas SCI aos objetivos estratégicos institucionais de acordo com prioridades definidas pelo Comitê de Governança Digital para a transformação digital da UTFPR	EIXO 2	2023	2024	CGD	DIRGTI EPROC
13	Desenvolver e executar projeto institucional para a desburocratização, padronização e fiscalização de contratos, parcerias e convênios	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROPLAD	PROREC EPROC
15	Articular junto ao Ministério da Educação a contratação de servidores	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	DIRGEP	REITORIA
16	Atender indicadores e métricas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
17	Compartilhar e desenvolver boas práticas de gestão da sustentabilidade nos campi e na reitoria criando uma cultura para a sustentabilidade na Universidade	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROPPG	DIRCOM
19	Fortalecer os programas, projetos e ações de extensão universitária	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 3 (*)	2023	2027	PROREC	
23	Fortalecer os mecanismos de acompanhamento da execução do PDI	EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
28	Promover a discussão sobre a assinatura de convênios entre a UTFPR e outras fundações de apoio	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
29	Promover a reforma da estrutura organizacional da UTFPR com a participação da comunidade universitária	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
30	Promover atividades para integração da comunidade	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	
32	Fortalecer alianças estratégicas para criação, ampliação e manutenção dos ambientes promotores de inovação, como incubadoras, aceleradoras, centros de inovação e parques tecnológicos	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	

33	Melhorar o clima organizacional, conscientização sobre convivência, coletividade, promoção da saúde física/mental e respeito humano para maior qualidade de vida da comunidade universitária	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
39	Alinhar os editais de apoio à pesquisa às necessidades regionais	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	PROPPG
41	Consolidar os programas de pós-graduação multicampi	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2024	PROPPG	
52	Fortalecer o apoio às parcerias, convênios, projetos, acordos de cooperação técnica e fomentar captação de recursos com empresas e instituições públicas, privadas e terceiro setor	EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	
53	Fortalecer os programas, projetos e ações institucionais voltados à assistência e assuntos estudantis	EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	ASSAE	
58	Atualizar os planos diretores para suporte ao planejamento da gestão	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2024	DIRPRO	
64	Fomentar publicações por meio da Editora da UTFPR	EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	DIRCOM	
65	Consolidar o reconhecimento da excelência dos programas de pós-graduação	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2024	PROPPG	
66	Promover a inovação, a cultura do empreendedorismo e a proteção da propriedade intelectual	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	
68	Promover melhorias nos modelos, processos e procedimentos para compras e contratações compartilhadas	EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	CGD	EPROC PROPLAD
69	Consolidar a gestão dos cursos de graduação e pós-graduação da UTFPR	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2023	PROGRAD	PROPPG
75	Propor ações que zelem pelos valores institucionais nas ações de ensino, pesquisa e extensão	EIXO 1 EIXO 2 (*)	2023	2027	DIRAV	
79	Criar o programa de desenvolvimento do Paraná por meio dos ambientes promotores de inovação geridos pela UTFPR em parcerias com setor público e privado	EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	
80	Promover a criação e homologação de Laboratórios Abertos de Inovação (LabInova) para fortalecer as ações nos CEPI's	EIXO 1 EIXO 2 (*)	2023	2024	PROPPG	
82	Implantar estratégias e ações para a adoção do conceito de transformação digital na instituição	EIXO 2	2023	2027	CGD	DIRGTI EPROC

(*) Macroobjetivo relacionado a mais de um Eixo.

Fonte: Comissão Central do PDI 2023-2027.

7.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

O Eixo 3 do PDI, que trata das “Políticas Acadêmicas”. O Objetivo da CPA é de Acompanhar as “Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão” propostas no eixo 3 do PDI e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, de políticas estudantis, acolhimento, sustentabilidade e formação continuada de docentes.

Os objetivos previstos no PDI para este Eixo estão apresentados no Quadro 4.

Quadro 4 - Macroobjetivos relacionados ao Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

n.	Macroobjetivo	Eixo	Início	Conclusão	Responsável	Colaborador
14	Ampliar a oferta de disciplinas optativas nos cursos de graduação	EIXO 3	2023	2027	PROPLAD	PROREC EPROC

18	Comunicar, publicar e divulgar a produção científica	EIXO 3	2023	2027	PROPPG	DIRCOM
19	Fortalecer os programas, projetos e ações de extensão universitária	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 3 (*)	2023	2027	PROREC	
26	Intensificar a inclusão dos coletivos e minorias	EIXO 3 EIXO 4 (*)	2023	2027	ASSAE	
27	Investir em infraestrutura para promoção do bem-estar da comunidade universitária	EIXO 3 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
31	Fomentar palestras, atividades e feiras na comunidade	EIXO 3	2023	2027	PROREC	
37	Acompanhar o desempenho do discente desde o ingresso até à formação	EIXO 3	2023	2027	PROGRAD	PROREC
38	Estimular a criação e desenvolvimento de programas, projetos e ações institucionais de retenção acadêmica e minimização da evasão e retenção acadêmica	EIXO 3	2023	2027	ASSAE	PROGRAD PROPPG
42	Incentivar a qualificação e capacitação integral e continuada buscando o desenvolvimento e valorização de carreira dos servidores	EIXO 3 EIXO 4 (*)	2023	2024	DIRGEP	
47	Fomentar a consolidação e expansão da mobilidade, dupla diplomação e internacionalização na pesquisa e no ensino de graduação e pós-graduação	EIXO 3	2023	2027	PROGRAD	PROPPG DIRINTER
48	Fomentar ações de apoio aos cursos articulando as áreas de atuação profissional	EIXO 3	2023	2027	PROGRAD	PROPPG
49	Fomentar ações de apoio aos cursos de Licenciatura	EIXO 3	2023	2027	PROGRAD	
50	Fomentar ações relacionadas à curricularização da extensão nos cursos	EIXO 3	2023	2027	PROGRAD	PROREC
51	Fortalecer atividades esportivas, culturais e artísticas, priorizando ações intercampi e multicampi	EIXO 3	2023	2027	ASSAE	
60	Aprimorar a gestão dos processos de estágio (interno e externo) com o uso de novas soluções de tecnologia da informação	EIXO 3 EIXO 4 (*)	2023	2027	CGD	EPROC DIRGTI PROREC DIRGEP PROGRAD
61	Parametrizar a composição da equipe multidisciplinar técnica e infraestrutura com atuação nos Núcleos de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil, ou setor correspondente no campus	EIXO 3	2023	2027	ASSAE	
62	Planejar e executar ações multicampi de extensão universitária	EIXO 3	2023	2027	PROREC	
71	Propor uma nova estrutura organizacional para o desenvolvimento de ensino de línguas adicionais que visem a formação integral do estudante e servidor em seus diferentes níveis	EIXO 3	2023	2027	DIRGEP	DIRINTER
72	Fortalecer o programa de relacionamento da universidade com os egressos	EIXO 3	2023	2027	PROREC	
73	Fomentar e investir em infraestrutura e capacitação da modalidade Ensino a Distância (EaD) e o uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no ensino	EIXO 3	2023	2027	PROGRAD	
76	Elaborar programas de acessibilidade e inclusão para o público-alvo da educação especial	EIXO 3 EIXO 4 (*)	2023	2027	ASSAE	
77	Promover a melhoria da infraestrutura nos espaços e serviços acadêmicos dos campi para garantir a acessibilidade digital, física e arquitetônica	EIXO 3	2023	2027	ASSAE	DIRPRO

(*) Macroobjetivo relacionado a mais de um Eixo.
Fonte: Comissão Central do PDI 2023-2027.

7.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

O Eixo 4 do PDI, que trata das Políticas de Gestão.

Cabe a CPA acompanhar a execução dos objetivos relacionados ao fortalecimento da Universidade por meio do desenvolvimento de ações relacionadas à sustentabilidade (economia de água, luz, papel) e meio ambiente (gerenciamento e descarte correto de resíduos), qualidade de vida do servidor, internacionalização

institucional, formação e capacitação de servidores e, também, respeito à diversidade conforme previsto no PDI que está apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 – Macroobjetivos relacionados ao Eixo 4: Políticas de gestão

n.	Macroobjetivo	Eixo	Início	Conclusão	Responsável	Colaborador
2	Criar e fortalecer políticas institucionais	EIXO 4	2023	2027	REITORIA	
5	Aprimorar a arquitetura, usabilidade, interface, tutoriais, acessibilidade e integração nos Sistemas Corporativos Integrados (SCI)	EIXO 4	2023	2025	CGD	DIRGTI EPROC
6	Aprimorar mecanismos de busca, visualização de estatísticas, indicadores institucionais e transparência de dados gerados a partir dos Sistemas SIC	EIXO 4	2023	2024	CGD	DIRGTI EPROC
8	Institucionalizar a gestão dos processos de softwares institucionais	EIXO 4	2023	2024	CGD	DIRGTI EPROC
11	Padronizar os equipamentos e serviços de TIC	EIXO 4	2023	2027	DIRGTI	
12	Promover a economicidade, desburocratização e otimização dos processos institucionais	EIXO 4	2023	2027	EPROC	
13	Desenvolver e executar projeto institucional para a desburocratização, padronização e fiscalização de contratos, parcerias e convênios	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROPLAD	PROREC EPROC
15	Articular junto ao Ministério da Educação a contratação de servidores	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	DIRGEP	REITORIA
16	Atender indicadores e métricas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
17	Compartilhar e desenvolver boas práticas de gestão da sustentabilidade nos campi e na reitoria criando uma cultura para a sustentabilidade na Universidade	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROPPG	DIRCOM
20	Desenvolver ações para o fortalecimento da moral e da ética na comunidade universitária	EIXO 4	2023	2027	REITORIA	
21	Elaborar e executar plano de comunicação estratégica, marketing e gestão de marca da UTFPR	EIXO 1 EIXO 4 (*)	2023	2027	DIRCOM	
23	Fortalecer os mecanismos de acompanhamento da execução do PDI	EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
26	Intensificar a inclusão dos coletivos e minorias	EIXO 3 EIXO 4 (*)	2023	2027	ASSAE	
27	Investir em infraestrutura para promoção do bem-estar da comunidade universitária	EIXO 3 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
28	Promover a discussão sobre a assinatura de convênios entre a UTFPR e outras fundações de apoio	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
29	Promover a reforma da estrutura organizacional da UTFPR com a participação da comunidade universitária	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
30	Promover atividades para integração da comunidade	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	
32	Fortalecer alianças estratégicas para criação, ampliação e manutenção dos ambientes promotores de inovação, como incubadoras, aceleradoras, centros de inovação e parques tecnológicos	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	
33	Melhorar o clima organizacional, conscientização sobre convivência, coletividade, promoção da saúde física/mental e respeito humano para maior qualidade de vida da comunidade universitária	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	REITORIA	
35	Realizar diagnóstico institucional para mudança do Departamento de Bibliotecas para Sistema de Bibliotecas (SIBI)	EIXO 4	2023	2027	REITORIA	
39	Alinhar os editais de apoio à pesquisa às necessidades regionais	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	PROPPG
41	Consolidar os programas de pós-graduação multicampi	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2024	PROPPG	
42	Incentivar a qualificação e capacitação integral e continuada buscando o desenvolvimento e valorização de carreira dos servidores	EIXO 3 EIXO 4 (*)	2023	2024	DIRGEP	
43	Consolidar a relação e comunicação com as fundações de apoio	EIXO 4	2023	2027	PROPLAD	PROREC
44	Criar escritório de negócios para busca ativa na negociação de patentes e prospecção de recursos	EIXO 4	2023	2027	PROREC	

45	Criar e estruturar a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, buscando fortalecer os programas, projetos e ações institucionais voltados à assistência e assuntos estudantis	EIXO 4	2023	2027	ASSAE	REITORIA
46	Incentivar a preservação e exposição do patrimônio histórico e cultural da instituição e criação do Museu Histórico da UTFPR	EIXO 4	2023	2027	DIRCOM	
52	Fortalecer o apoio às parcerias, convênios, projetos, acordos de cooperação técnica e fomentar captação de recursos com empresas e instituições públicas, privadas e terceiro setor	EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	
53	Fortalecer os programas, projetos e ações institucionais voltados à assistência e assuntos estudantis	EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	ASSAE	
54	Implementar a gestão por competências	EIXO 4	2023	2027	DIRGEP	
55	Implantar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	EIXO 4	2023	2027	DIRGEP	
56	Incentivar o desenvolvimento e consolidar os grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	EIXO 4	2023	2024	PROPPG	
57	Implementar fundos patrimoniais	EIXO 4	2023	2027	REITORIA	
58	Atualizar os planos diretores para suporte ao planejamento da gestão	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2024	DIRPRO	
59	Melhorar as normatizações para uso de apoio financeiro em projetos de extensão	EIXO 4	2023	2027	PROREC	
60	Aprimorar a gestão dos processos de estágio (interno e externo) com o uso de novas soluções de tecnologia da informação	EIXO 3 EIXO 4 (*)	2023	2027	CGD	EPROC DIRGTI PROREC DIRGEP PROGRAD
63	Implementar programas para promover a permanência de servidores na instituição e a integração de novos servidores	EIXO 4	2023	2025	DIRGEP	
64	Fomentar publicações por meio da Editora da UTFPR	EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	DIRCOM	
65	Consolidar o reconhecimento da excelência dos programas de pós-graduação	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2024	PROPPG	
66	Promover a inovação, a cultura do empreendedorismo e a proteção da propriedade intelectual	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	
67	Promover melhorias de gestão dos restaurantes universitários	EIXO 4	2023	2027	PROPLAD	
68	Promover melhorias nos modelos, processos e procedimentos para compras e contratações compartilhadas	EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	CGD	EPROC PROPLAD
69	Consolidar a gestão dos cursos de graduação e pós-graduação da UTFPR	EIXO 1 EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2023	PROGRAD	PROPPG
70	Valorizar a formação humanística na UTFPR	EIXO 4	2023	2027	PROGRAD	PROPPG PROREC
74	Estabelecer suporte orçamentário para a manutenção de estruturas e laboratórios multiusuários	EIXO 4	2023	2027	PROGRAD	PROPPG
76	Elaborar programas de acessibilidade e inclusão para o público-alvo da educação especial	EIXO 3 EIXO 4 (*)	2023	2027	ASSAE	
78	Unificar a gestão de equipes de TI intercampi	EIXO 4	2024	2027	DIRGTI	CGD
79	Criar o programa de desenvolvimento do Paraná por meio dos ambientes promotores de inovação geridos pela UTFPR em parcerias com setor público e privado	EIXO 2 EIXO 4 (*)	2023	2027	PROREC	
83	Articular junto ao Congresso Nacional e Ministério da Educação (MEC) a atualização do arcabouço legal para garantir a reposição e/ou substituição das vagas EBTT	EIXO 4	2023	2027	DIRGEP	PROGRAD REITORIA
84	Articular junto ao MEC o envio de novas gratificações para garantir um tratamento igualitário entre servidores que desempenham as mesmas funções de gestão	EIXO 4	2023	2027	DIRGEP	REITORIA
85	Articular junto ao Congresso Nacional e MEC a atualização do arcabouço legal para atrelar a UTFPR de forma adequada e fixa na estrutura do MEC.	EIXO 4	2023	2027	REITORIA	
86	Fortalecer e apoiar a fundação de apoio, a fim de aprimorar os trâmites entre comunidade acadêmica e fundação.	EIXO 4	2023	2027	REITORIA	

(*) Macroobjetivo relacionado a mais de um Eixo.

Fonte: Comissão Central do PDI 2023-2027.

7.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Eixo 5 do PDI, que trata da Infraestrutura Física.

Acompanhar a execução dos objetivos relacionados à criação, revitalização e modernização de espaços disponíveis nos Câmpus (a exemplo do restaurante universitário e espaços culturais, esportivos e de convivência), melhorias na infraestrutura de tecnologia da informação e, também, à acessibilidade a ambientes e demais objetivos apresentados no PDI que podem ser visualizados no Quadro 6.

Quadro 6 - Macroobjetivos relacionados ao Eixo 5: Infraestrutura física

n.	Macroobjetivo	Eixo	Início	Conclusão	Responsável	Colaborador
4	Ampliar o acesso à internet e links de comunicação de dados dos campi e da reitoria	EIXO 5	2023	2024	DIRGTI	
9	Investir em soluções de segurança da informação e de dados	EIXO 5	2023	2027	DIRGTI	
10	Manter, atualizar e adequar continuamente as infraestruturas de TIC institucionais e infraestruturas de apoio	EIXO 5	2023	2027	DIRGTI	
22	Reformular e modernizar o portal institucional	EIXO 5	2023	2024	DIRCOM	DIRGTI CGD
24	Ampliar as ações de aquisição e manutenção do patrimônio físico	EIXO 5	2023	2027	REITORIA	
25	Implantar soluções de tecnologia da informação para melhoria do controle, gestão e manutenção do patrimônio	EIXO 5	2023	2027	CGD	DIRGTI EPROC PROPLAD
34	Proporcionar segurança nos ambientes institucionais	EIXO 5	2023	2027	REITORIA	
40	Apoiar a implantação de tecnologia BIM para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia	EIXO 5	2023	2024	DIRPRO	
81	Promover ações de melhoria e expansão da infraestrutura física e acervos das bibliotecas	EIXO 5	2023	2024	REITORIA	PROGRAD PROPPG

Fonte: Comissão Central do PDI 2023-2027.

8. POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação é construída ao longo do desenvolvimento da instituição e considera diferentes perspectivas, variáveis, agentes envolvidos, instrumentos e métodos que são combinados conforme necessidades e situações requeridas pela dinâmica própria de atuação e desenvolvimento da universidade. A avaliação institucional emprega metodologia participativa, buscando trazer opiniões da comunidade para o âmbito das discussões institucionais.

O êxito dos diversos processos de avaliação institucional produz subsídios para proposição de melhorias para o planejamento anual e do próximo PDI da UTFPR.

O conhecimento dos resultados da avaliação associada às mudanças e desafios que vêm se apresentando para a sociedade como um todo, possibilitará a UTFPR o estabelecimento de novos patamares institucionais, no sentido acadêmico e como indutora do desenvolvimento sustentável e de relevância social.

A utilização dos resultados com ações baseadas nos dados de avaliação consolida os indicadores de qualidade e atende ao disposto no item 3.5 da Nota Técnica MEC 65:

As ações deverão ser previstas a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.

Essa consolidação acontece na medida em que há compromisso explícito dos dirigentes da instituição com o processo de avaliação; a participação efetiva de todos os segmentos que compõem a comunidade universitária; quando se utiliza de informações válidas e confiáveis que geram confiança e continuidade do processo avaliativo, e; com o uso efetivo dos resultados que poderão originar ações para a busca da melhoria dos processos não apenas da avaliação mas dos processos e procedimentos de toda a instituição, aprimorando a qualidade dos serviços oferecidos.

A UTFPR possui instituído, desde sua origem, o processo de autoavaliação, de tal maneira que no próprio Regimento Geral e no organograma consta uma Diretoria de Gestão da Avaliação Institucional. Trata-se de um órgão superior da administração, vinculada à Reitoria que é responsável pela organização, coordenação, avaliação e registro dos processos relacionados ao relatório de gestão, avaliação institucional e clima organizacional. Além disso, é responsável pela elaboração do relatório anual de gestão que, ao final de cada ano fiscal, formula diagnósticos dos problemas e limitações institucionais, colaborando também com a

elaboração de propostas de políticas, além de sintetizar e apresentar as realizações e entregas da universidade à sociedade.

Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela CPA e a operacionalização é de responsabilidade da DIRAV e ASAV nos campi, com o apoio dos gestores de áreas, chefias e coordenadores de cursos, para que diante de situações concretas, adotem decisões oportunas e diretamente vinculadas aos interesses da sociedade e ao desenvolvimento institucional.

No processo de autoavaliação são previstas necessidades institucionais, como instrumentos de gestão e de ação acadêmica-administrativa para melhoria institucional, conforme demonstrado no relato institucional, relatórios de autoavaliação e de gestão, e ferramentas de acompanhamento e controle da execução do PDI. Essas ações fortalecem o controle social do funcionamento da UTFPR. Destaca-se que os segmentos da comunidade universitária podem se informar dos resultados dos processos avaliativos por documentos como: Relatório de Autoavaliação Institucional; Relato institucional; Relatório de Gestão e ENADE.

A cada ano é elaborado pela CPA o relatório da autoavaliação da UTFPR, a partir da análise da documentação e ações pertinentes, levando-se em conta os critérios estabelecidos pelo SINAES. Este documento representa em essência os fatos que a comissão considerou relevantes a cada ano, retratando a posição da UTFPR em relação aos parâmetros estabelecidos pelo SINAES, sendo o relatório elaborado a partir de análise de documentos institucionais internos, resultados de processos avaliativos de curso de graduação realizados por avaliadores externos (INEP), vivência e pesquisas dos núcleos da CPA junto aos 13 campi. Os dados dos relatórios são incorporados anualmente no respectivo relatório de gestão e prestação de contas da universidade.

A proposta da CPA quanto aos resultados é propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho de estudantes; integrar os instrumentos; articular-se com os sistemas de avaliação externa; estabelecer diretrizes para organização a partir dos resultados da avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes e formular propostas para o desenvolvimento da instituição.

9. CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES

9.1. CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES/DEMANDAS PERMANENTES

Mês	Atividade	Tema
Fevereiro	Reunião Extraordinária	Elaboração do relatório de autoavaliação e relato institucional
Março	Reunião extraordinária	Elaboração do cronograma de avaliação
	Entrega do Relatório de Autoavaliação	Finalização e publicação do relatório
	Entrega do Relato Institucional	Finalização e publicação do relatório
Abril	1ª Reunião Ordinária	Planejamento anual do processo avaliativo
	Reunião com os Núcleos dos campi	Análise da Avaliação de Desempenho de servidores
Maiο	Diálogo com as chefias	Devolutiva da avaliação de desempenho de servidores
Junho	Avaliação do docente pelo discente	Campanha de sensibilização da comunidade acadêmica, buscando o envolvimento na avaliação do docente pelo discente
	2ª Reunião Ordinária	Revisão do andamento dos trabalhos
Julho	Avaliação do docente pelo discente	Análise da Avaliação do docente pelo discente
Agosto	Diálogo com chefes de departamentos e coordenadores	Devolutiva da avaliação do docente pelo discente
Setembro	Reunião com os Núcleos dos campi	Análise dos instrumentos utilizados e proposta de ajustes
	Melhoria dos instrumentos	Elaboração de enquetes realizadas em períodos diferentes com segmentação de público por ano ou período para gestores, docentes, estudantes e técnicos administrativos
Outubro	Reunião com os Núcleos dos campi	Acompanhamento do PDI
	Análise de indicadores institucionais - PDI	Sistematizar e elaborar indicadores que impulsionem mudanças institucionais e sejam acompanhadas ao longo dos anos;
	Diálogo com as chefias das áreas	Devolutiva do acompanhamento do PDI
Novembro	Processo avaliativo anual	Campanha de sensibilização da comunidade acadêmica, buscando o envolvimento com as avaliações do docente pelo discente, de desempenho dos servidores, de chefias e de setores
	Análise de indicadores institucionais externos divulgados pelo INEP	Atualizar os indicadores institucionais com base na divulgação dos resultados anuais divulgados pelo INEP;
Dezembro	Elaboração de Relatório	Coleta de dados para elaboração dos relatórios de autoavaliação e relato institucional
	3ª Reunião Ordinária	Avaliação do processo avaliativo do ano e da atuação da CPA no ano

Fonte: Elaboração CPA/UTFPR

9.2. CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES/DEMANDAS PONTUAIS

Ano	Atividade	Tema
2023	Recredenciamento Institucional	Preparação e acompanhamento do recredenciamento institucional junto ao MEC
2023	Avaliações de cursos	Acompanhamento das avaliações de cursos, conforme agendamento do MEC
	Relatório de Autoavaliação	Elaboração e apresentação aos Núcleos dos campi do novo modelo do Relatório com a inserção de Relatório individualizado por campus.
	Elaboração de enquetes	Formulários para estudantes
2024	Avaliação da Pós-Graduação – ADPD-Pós	Iniciar o processo de avaliação da atuação docente na Pós-Graduação e customização dos instrumentos
	Recredenciamento Institucional	Preparação e acompanhamento do recredenciamento institucional junto ao MEC
	Avaliações de cursos	Acompanhamento das avaliações de cursos, conforme agendamento do MEC
	Elaboração de enquetes	Formulários para técnicos-administrativos
2025	Avaliação da Pós-Graduação – ADPD-Pós	Análise da implantação do processo de avaliação da Pós-Graduação
		Proposta de ajuste e melhoria no processo e nos instrumentos de avaliação
	Avaliações de cursos	Acompanhamento das avaliações de cursos, conforme agendamento do MEC
	Elaboração de enquetes	Formulários para docentes
2026	Melhoria dos instrumentos de avaliação institucionais	Análise e proposta de melhoria nos instrumentos de avaliação
	Indicadores institucionais	Análise, revisão e sistematização de indicadores que impulsionem mudanças institucionais
	Avaliações de cursos	Acompanhamento das avaliações de cursos, conforme agendamento do MEC
	Elaboração de enquetes	Formulários para gestores
2027	Indicadores institucionais	Consolidação dos indicadores revisados em 2026
	Avaliações de cursos	Acompanhamento das avaliações de cursos, conforme agendamento do MEC
	Elaboração de enquetes	Formulários para coordenadores

Fonte: Elaboração CPA/UTFPR

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 10.861/2004**. 2004. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 11 nov 2023. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

_____. **Portaria Nº 2.051**, de 9 julho de 2004. 2004 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf>. Acesso em: 11 nov 2023. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004.

_____. **Diretrizes e Bases da educação nacional, Lei nº 9.394**, de 20/12/96. 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 11 nov 2023.

_____. **Decreto nº 5.773/2006**. 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>>. Acesso em: 11 nov 2023. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

_____. **Portaria MEC 40/2007**. 2007. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/download/condicoes_ensino/2007/Portaria_n40.pdf>. Acesso em: 11 nov 2023. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.

_____. **Nota Técnica 65 - Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional**. 2014. Disponível em: <https://portal.utfpr.edu.br/comissoes/permanentes/cpa/documentos/relatorios-de-autoavaliacao/copy_of_Nota_Tecnica_No65_2014_Relatorio_CPA.pdf/view>. Acesso em: 11 nov 2023.

UTFPR. **Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) – Deliberação 13/2009**. 2009. Disponível em: <https://portal.utfpr.edu.br/comissoes/permanentes/cpa/documentos/regulamentos/2009_regulamento_cpa.pdf/view>. Acesso em: 11 nov 2023.

_____. **Lei de Criação, Estatuto, Regimentos**: texto compilado. Curitiba. EDUTFPR, 2018. Disponível em: <<https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/y2EPBRd2Ht0T88n>>. Acesso em: 11 nov 2023.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná: 2023-2027 PDI/UTFPR**. 2023. Disponível em: <<https://portal.utfpr.edu.br/documentos/reitoria/documentos-institucionais/pdi>>. Acesso em: 11 nov 2023.